

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 342/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023

Considerando o teor do parecer da Assessoria Jurídica deste município de Angico/TO, que opinou pela contratação de empresa responsável pela apresentação do Cantor “FLAGUIM MORAL” na Cavalgada da cidade que será realizado no dia 30 de abril do ano em curso, com duração de 02h (duas horas) de show, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretário de cultura;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o cantor em questão é consagrado pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta do objeto contratação de empresa responsável pela apresentação do Cantor “FLAGUIM MORAL” na Cavalgada da cidade que será realizado nos dias 30 de abril do ano em curso, com duração de 02h (duas horas) de show, sendo a empresa F DE A S DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.594.579/0001-11, com sede na Rua Villa Lobos, nº 7, lote 07, quadra 106, sala A, Bairro Santo Amaro, CEP: 65.800-000 Balsas – MA. Representante legal o Srº Francisco de Assis Soares da Silva, brasileiro, residente e domiciliado a av. 01, nº 107, bairro Santo Amaro, CEP: 65.800-000, Balsas – MA. Inscrito no CPF nº 055.464.253-13 e RG nº 185017520016 GEJUSP/MA.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Detalhamento de despesa:

Órgão: 0010 - Prefeitura Municipal de Angico.

Unidade: 07-Secretaria de Cultura.

Atividade: 13.392.0471.2.004- Festividades civis e comemorações.

Ficha: 0014

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.0000.00000

Fundamento Legal: Art. 25, III da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Angico/TO, 14 de março de 2023.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL